



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

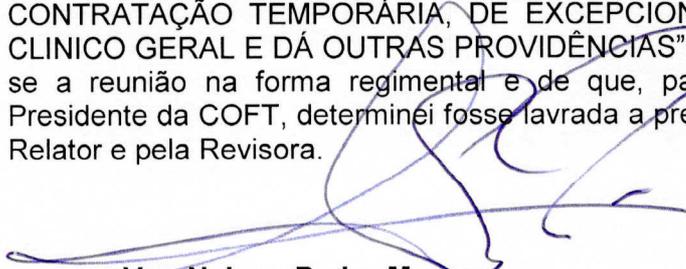
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 10/2016

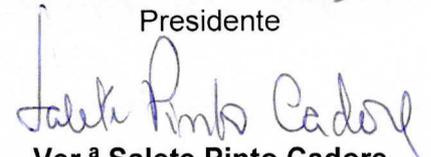
Realizada em 25/04/2016

Página 1 de 1

Às 10 horas do dia 25 de abril de 2016, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 10ª Reunião de 2016. Sob a presidência do Vereador Nelson Pedro Mezzomo, Presidente da COFT, registraram presenças os Vereadores, Silmar Santin (Relator) e Salete Pinto Cadore (Revisora). Registraram presença os demais Vereadores: Eleni de Fátima Castro Pizzatto, Jairo Vidmar, Lídio Oldoni, Manoel Gomes, Paulo Massolini, Salete Cadore e Vando Dálmas. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Deise Cristina Meneguzzi (Diretora Administrativa), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo) e Neusa Mercalli (Assessora Contábil). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 28/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 29/2016 que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS VEREADORES, DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SERAFINA CORRÊA”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 30/2016 que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA E ATUALIZA AS TABELAS CONSTANTES DO ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.352, DE 30 DE JUNHO DE 2015”. Aprovado parecer ao Projeto de Lei nº 32/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Nelson Pedro Mezzomo, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pela Revisora.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente


Ver. Silmar Santin
Relator


Ver.ª Salete Pinto Cadore
Revisora